



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 404, de 15.10.2013**

(Processo TRT7 nº 10111 /2013)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, nos seguintes termos:

(Proposição da Presidência, precedida de considerações, no sentido de que seja autorizada a remanejar 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte para a cidade de Fortaleza, bem como a prover o referido cargo).

1. Remanejar 1(um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte para Fortaleza, outrora ocupado por Diego Gadelha Santos.

2. Autorizar a Presidência do Tribunal a prover o cargo ora remanejado, observando-se a classificação dos candidatos aprovados na lista geral para Fortaleza e Região Metropolitana.”

